

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 031/2026 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Permanente de Bolsas (CPB), divulga o resultado de recurso e ratifica a homologação das inscrições, referente ao processo seletivo deflagrado pelo Edital nº 019/2026 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.252 de 18 de agosto de 2026, páginas 173 a 180, retificado pelo Edital nº 024/2026 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.256, de 21 de agosto de 2026, páginas 95 e 96, que visa a seleção interna de discentes de Doutorado para 1 (uma) bolsa do Programa CAPES de Doutorado Sanduíche no Exterior, com duração de, no mínimo 4 (quatro) e no máximo 9 (nove) meses.

1. Resultado do recurso interposto contra o resultado da análise documental, publicado no Edital nº 027/2026 PGRN/UEMS, de 04/09/2026

1.1. A documentação de recurso interposto pela seguinte candidata foi recebida tempestivamente, mas não constou no Edital nº 029/2026 PGRN/UEMS, de 11/09/2026:

Candidata	Resultado quanto ao recurso
DÉBORA DE ARAUJO	Indeferido

2. Ratificar a homologação de resultado divulgada no Edital nº 029/2026 PGRN/UEMS, mantendo-se a lista de candidatos com inscrições deferidas e homologadas, conforme constou no referido Edital:

Nome
DÉBORA DE ARAUJO
OMAR AWEIS ALI

Dourados/MS, 16 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Junior Reis Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão Permanente de Bolsas

EDITAL N.º 153/2026 – PROE/UEMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CE/CEPE-UEMS nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, torna pública a Abertura das Inscrições do PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ingresso no 1º semestre de 2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos de Graduação para Refugiados, Migrantes em Situação de Vulnerabilidade e Apátridas, objeto deste edital, será executado pela Divisão de Ingresso Discente (DIND) e as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame serão supervisionados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE).

1.2. De acordo com a Resolução CE/CEPE-UEMS Nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, considera-se:

- Refugiado é aquele que “receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país” (Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, Art. 1º – A, nº 2, de 1951, com as alterações introduzidas pelo Protocolo de 1967).
- Migrante em situação de vulnerabilidade é aquele com a capacidade limitada de evitar, resistir, lidar ou se recuperar do risco potencial ou da situação de violência, exploração e abuso a que são expostos ou que vivenciam no contexto migratório.

c) Apátrida é aquela pessoa não considerada por qualquer Estado, segundo a sua legislação, como seu nacional (Art. 1º da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954).

Parágrafo único. Não serão considerados como refugiados, migrantes em situação de vulnerabilidade e apátridas, para fins desta Deliberação, cidadãos brasileiros, ainda que binacionais, assim como aqueles cujo genitor ou genitora seja brasileiro.

1.3. Em conformidade com a Resolução CE/CEPE-UEMS Nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, serão admitidas pessoas que estejam na condição de refugiadas, migrantes em situação de vulnerabilidade e apátridas que comprovem:

I – a situação de refúgio, migração em situação de vulnerabilidade ou apátrida, conforme legislação vigente;

II – a conclusão do Ensino Médio no Brasil ou equivalente realizado no exterior, reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação;

1.3.1. Para os candidatos que se enquadrarem na situação de ingresso como portador de diploma, após a convocação e efetivação da matrícula, deverão solicitar o aproveitamento de estudos na coordenação do curso, seguindo as normas vigentes da Instituição.

1.4. O Processo Seletivo constará das seguintes fases:

I – Inscrição por meio do procedimento descrito no item 3;

II – Análise e pontuação das notas das áreas de Linguagens e Matemática do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do candidato.

1.5. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição do candidato, às vagas ofertadas pela UEMS.

1.7. Os candidatos serão convocados para matrícula exclusivamente nos cursos constantes neste edital, conforme a classificação e número de vagas.

1.8. Os horários referidos neste edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.9. As informações referentes a este edital e demais atualizações constarão no Portal da UEMS, no endereço eletrônico <https://estude.uems.br/migrantes>.

1.10. Os resultados deste processo seletivo serão válidos para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2027, dentro do limite das vagas disponíveis nos cursos.

1.11. Constam nos Anexos deste edital:

a) ANEXO I – TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS;

b) ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO;

c) ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE MIGRANTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

2. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas	Endereço Eletrônico
Período de Inscrições	17/09 a 18/10/2026	https://estude.uems.br/migrantes
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos	22/10/2026	https://estude.uems.br/migrantes
Período para Recurso (Lista dos Inscritos)	22 a 25/10/2026	https://estude.uems.br/migrantes
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições	28/10/2026	https://estude.uems.br/migrantes
Resultado Final	28/10/2026	https://estude.uems.br/migrantes
Previsão de convocação para matrícula	A partir de 3/11/2026	https://estude.uems.br/migrantes

3. DOS CURSOS E VAGAS

UNIDADE	CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	DURAÇÃO	VAGAS
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal	Integral	Bacharelado	5 anos	12
	Agronomia	Integral	Bacharelado	5 anos	2
	Zootecnia	Integral	Bacharelado	5 anos	5
CAMPO GRANDE Moreninhas	Administração Pública	Noturno	Bacharelado	4 anos	1

UNIDADE	CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	DURAÇÃO	VAGAS
CAMPO GRANDE Santo Amaro	Letras	Vespertino e Noturno	Bacharelado	3 anos	11
	Letras – Português/Espanhol e suas Literaturas	Noturno	Licenciatura	4 anos	3
	Letras – Português/Inglês e suas Literaturas	Noturno	Licenciatura	4 anos	6
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	4 anos	2
	Turismo	Matutino	Bacharelado	3 anos	8
CASSILÂNDIA	Letras	Noturno	Licenciatura	4 anos	16
	Matemática	Noturno	Licenciatura	4 anos	6
COXIM	Psicologia	Noturno	Bacharelado	5 anos	1
DOURADOS	Ciência da Computação	Integral	Bacharelado	4 anos	2
	Ciências Biológicas	Integral	Bacharelado	4 anos	20
	Direito	Matutino	Bacharelado	5 anos	1
	Enfermagem	Integral	Bacharelado	5 anos	1
	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	Bacharelado	5 anos	16
	Engenharia Física	Integral	Bacharelado	5 anos	22
	Física	Noturno	Licenciatura	4 anos	14
	Letras – Português/Espanhol	Matutino	Licenciatura	4 anos	4
	Letras – Português/Inglês	Vespertino	Licenciatura	4 anos	10
	Matemática	Noturno	Licenciatura	4 anos	17
	Química Industrial	Matutino	Bacharelado	4 anos	15
	Química	Noturno	Licenciatura	4 anos	7
	Turismo	Noturno	Bacharelado	3 anos	23
IVINHEMA	Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	4 anos	10
	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Noturno	Tecnológico	3 anos	13
JARDIM	Letras – Português/Inglês	Noturno	Licenciatura	4 anos	6
MUNDO NOVO	Agronomia	Integral	Bacharelado	5 anos	2
	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	Tecnológico	3 anos	5
NAVIRAI	Engenharia de Alimentos	Noturno	Bacharelado	5 anos	13
	Química	Noturno	Licenciatura	4 anos	6
	Química Tecnológica e Agroquímica	Noturno	Bacharelado	5 anos	5
NOVA ANDRADINA	Engenharia Civil	Noturno	Bacharelado	5 anos	3
	Matemática	Noturno	Licenciatura	4 anos	21
	Sistema de informação	Noturno	Bacharelado	4 anos	4
PARANAÍBA	Ciências Sociais	Noturno	Bacharelado	4 anos	12
	Ciências Sociais	Noturno	Licenciatura	4 anos	12
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	4 anos	4
PONTA PORÃ	Administração	Noturno	Bacharelado	4 anos	3
	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	4 anos	11
Total					360

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, entre as 9h do dia 17 de setembro de 2026 às 23h59 min do dia 18 de outubro de 2026 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

4.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível em <https://estude.uems.br/migrantes>, informando seus dados pessoais, renda per capita, curso ao qual tem interesse, e as notas das áreas de Linguagens e Matemática constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou na Certificação do Ensino Médio emitida pelas instituições certificadoras.

4.3. O candidato poderá se inscrever em apenas um curso, devendo revisar e enviar o Formulário de Inscrição, responsabilizando-se pela exatidão das informações nela contida.

4.4. É de total responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados durante o preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.5. Ao final do preenchimento, para confirmação da inscrição, ao enviar o formulário, será emitida a mensagem "Sua resposta foi registrada".

4.6. O candidato somente será considerado inscrito no processo seletivo após ter cumprido todas as instruções previstas neste edital e constar seus dados na Lista de Inscrições Homologadas.

4.7. Em caso de não efetivação da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com Setor de Acolhimento/ PROEC, pelo e-mail acolhimento@uems.br, para verificar o ocorrido.